

**EDITAL**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO**  
**DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**  
**PERÍODO LETIVO DE 2025/2**

*Reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 2.530/2002, D.O.U. de 06/09/2002 e Portaria do Ministério da Educação nº 524/2008, D.O.U. de 30/04/2008.*

O Programa de Pós-Graduação em Educação comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado.

**I – VAGAS**

Mestrado: **02 (duas)\* vagas bolsa-taxa de Mestrado.**

\* Tendo em vista que as bolsas são derivadas de um Convênio com a Petrobrás, estas podem sofrer alterações em suas quantidades.

Projeto "**EDUCAR PARA CRESCER: UMA ABORDAGEM TRANSVERSAL ENTRE DIREITOS HUMANOS, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**" (Unisinos/Petrobrás). Ênfases temáticas:

- leitura, escrita, filosofia com crianças, sustentabilidade e direitos humanos;
- cultura escrita, narrativas orais e patrimônio histórico;
- sustentabilidade socioambiental, ESG, juventudes e empregabilidade;
- migrações contemporâneas;
- educação infantil e parque naturalizado;
- justiça socioambiental e patrimônio histórico- educativo, além da apresentação de propostas para seus municípios em termos de políticas públicas.

**Observação importante:**

**Esta oferta é voltada para gestores e professores da educação (Secretarias Municipais de Educação de Esteio e Canoas).**

**II – CRONOGRAMA:**

<b>Etapa</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>Período de inscrição</b>	12/05/2025	14/07/2025
<b>Processo Seletivo</b>	18/07/2025	24/07/2025
<b>Divulgação da lista preliminar dos selecionados</b>	28/07/2025	
<b>Prazo para interposição de recurso</b>	29/07/2025	29/07/2025
<b>Divulgação da lista definitiva dos selecionados</b>	01/08/2025	
<b>Envio dos documentos para matrícula</b>	04/08/2025	11/08/2025
<b>Período de matrícula para Selecionados</b>	25/08/2025	29/08/2025
<b>Início das aulas</b>	01/09/2025	

**III – INSCRIÇÕES ONLINE**

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

Mestrado: <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/educacao#processo-seletivo>

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 70,00

**EGRESSOS UNISINOS\*:**

- 50% de desconto na taxa de inscrição

#### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:**

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.
- Proposta de Pesquisa (máximo de dez páginas digitadas em espaço 1,5), que deve apresentar: (a) o título provisório da pesquisa; (b) a temática que deseja investigar na tese, com justificativa e fundamentação teórica; (c) a metodologia a ser utilizada; (d) a indicação de dois possíveis docentes orientadores/as; (e) a indicação de disponibilidade de tempo para a realização do curso. \*Conforme proposta no Anexo I.
- **Objetivo geral do projeto:** Oportunizar formação voltada aos direitos humanos e à justiça socioambiental como um modo de inserção crítica na vida e no mundo do trabalho por meio de uma abordagem multitemática aplicada às comunidades selecionadas de Esteio e Canoas. Oportunizar acesso a uma educação de qualidade, crítica e criativa.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- A homologação da inscrição está condicionada a análise dos documentos entregues dentro do prazo de inscrição;
- A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção;
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

#### **IV - PROCESSO SELETIVO**

**O processo de seleção para o Mestrado será realizado em 2 etapas:**

**Etapa I – Análise da documentação específica. Datas: 18/07 a 21/08 (Peso: 0 a 4):** serão avaliados o Currículo Lattes e a Proposta de Pesquisa.

**Etapa II – Entrevista. Data: 22,23 e 24/07 (Peso: 0 a 6):** serão avaliados o perfil do candidato e a sua capacidade de sustentação oral da Proposta de Pesquisa.

Critérios de avaliação: formação acadêmica no campo da educação em diferentes níveis (iniciação científica, iniciação à docência, monitoria, projetos sociais, cursos de extensão e especialização); experiência profissional no campo da Educação; participação em grupos de pesquisa; trabalhos apresentados em eventos da área e publicações (capítulos de livros, periódicos); domínio teórico e metodológico da Proposta de Pesquisa; postura e comunicação; comprometimento e motivação com o curso para o qual está se candidatando.

É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo no site, referente as datas, horários e entrevistas. Informamos que o não comparecimento na entrevista no dia e horários indicados implicará em desclassificação do Processo Seletivo.

**Horário e local das entrevistas:** As entrevistas serão realizadas online, para saber a data agendada e o link correspondente para a realização da entrevista, os candidatos deverão consultar o site a partir do dia 21/07/2025. <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/educacao>

## **V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS**

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

## **VI – MATRÍCULA**

### **ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:**

- Diploma do curso de graduação registrado\* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(\*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

### **ESTRANGEIROS:**

#### **Se diploma de Instituição estrangeira:**

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

#### **Se candidato estrangeiro:**

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

### **PERÍODO DE MATRÍCULA**

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

### **OBSERVAÇÕES:**

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VI;

- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

#### **VII – INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:**

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- As aulas ocorrem no campus da Unisinos em São Leopoldo/RS, às segundas-feiras das 14h às 17h, terças-feiras e quartas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Seminários e leituras dirigidas complementares também poderão ser ofertados no horário das 19h às 22h, ao longo da semana.
- O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona.
- Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

#### **VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

#### **INFORMAÇÕES**

**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação:**

**Fone:** (51) 3591-1122 / Ramal: 1113/1165

**E-mail:** [ppgedu@unisinos.br](mailto:ppgedu@unisinos.br)

**Site:** <https://www.unisinos.br/pos/mestrado-e-doutorado/educacao>

**Horário de atendimento:** das 9h às 18h.

#### **Campus São Leopoldo**

Av. Unisinos, 950  
Bairro Cristo Rei  
CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS  
Fone: (51)3591.1122

#### **Campus Porto Alegre**

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600  
Bairro: Bela Vista  
CEP: 91330-002 – Porto Alegre  
Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo, 12 de maio de 2025.

  
Prof. Dr. Rodrigo Manoel Dias da Silva  
Coordenador do PPG em Educação  
Comissão de Seleção do PPG em Educação  
Profa. Dra. Luciane Sgarbi Santos Grazziotin  
Prof. Dr. Paulo Sergio Fochi

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
Processo seletivo discente**

**Candidatura a Mestrado  
Gestores e/ou professores da educação (Secretarias Municipais de Educação)**

**( ) Esteio**

**( ) Canoas**

**[Template editável. Submeter a proposta neste formato]**

<b>Nome</b>	
<b>Currículo Lattes</b>	
<b>Nível (M/D)</b>	
<b>Linha de Pesquisa</b>	
<b>Indicação de (2) possíveis orientadores</b>	

[Formato textual: Times, Tamanho 12, Espaçamento 1,5, padrão de formatação ABNT]

[Máximo: 10 páginas digitadas no formato indicado]

- a) Título provisório da pesquisa
- b) Temática investigativa e justificativa
- c) Fundamentação teórica
- d) Metodologia a ser utilizada
- e) Indicação de disponibilidade de tempo para a realização do curso.